

DECRETO Nº 662/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Dispões sobre a readaptação funcional da Servidora Pública Municipal, MARIA NILDA DE ARAUJO, nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 003/95 de 05 de julho de 1995, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos Autos do Processo nº 0000060-50.2015.8.05.0254, que determinou a readaptação da servidora **Maria Nilda de Araujo**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 003/95 de 05 de julho de 1995, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

D E C R E T A:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **MARIA NILDA DE ARAUJO**, Matrícula nº **260**, ocupante do **Cargo de Agente Comunitária de Saúde** (40h/sem), para exercer as atribuições da Função de Auxiliar de Dentista, no PSF Boa Vista (40h/sem), neste Município de Botuporã, Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta Municipal.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 61 da Lei nº 003/95 de 05 de julho de 1995 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Botuporã/ BA.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. Se a readaptada for julgada incapaz para o serviço público, será encaminhada para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para fins de afastamento e/ou aposentadoria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2025.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15